



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE DONA FRANCISCA
Construindo um Novo Tempo

TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Dona Francisca CNPJ 87.488.938/0001-80

Secretaria de Gestão Administrativa, Financeira e de Planejamento

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

O objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção, hospedagem de website, banco de dados e e-mails, suporte, correção de bugs, análises das páginas do website, gerenciador de conteúdo e backups semanais do Website da Prefeitura Municipal de Dona Francisca.

2. FUNDAMENTAÇÃO/JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

Justifica-se a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção, hospedagem de website, banco de dados e e-mails, suporte, correção de bugs, análises das páginas do website, gerenciador de conteúdo e backups semanais do Website da Prefeitura Municipal de Dona Francisca.

Nos termos do art. 75º, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, que trata da contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (Cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras, não há razão para o parcelamento do serviço a ser contratado.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Considerando o conjunto de todos os elementos de forma integrada que compõem o presente Termo de Referência espera-se que a presente contratação atenda de forma eficiente os objetivos da Administração Pública.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE DONA FRANCISCA
Construindo um Novo Tempo

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO:

A contratada deverá ser comprovadamente pessoa jurídica atuante no ramo das atividades que sejam objeto desta contratação, bem como apresentar todos os documentos previstos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/21 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

5. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO:

A gestão e a fiscalização do serviço contratado serão realizadas por profissional designado pela Secretaria Requisitante.

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO:

A Contratada receberá pelos serviços prestados o valor total de R\$ 5.400,00 (Cinco mil quatrocentos reais), pelo período de seis meses, com valor mensal de R\$ 900,00 (novecentos reais) sendo o pagamento efetuado, sem qualquer forma de reajuste, via sistema bancário, mediante a apresentação da NOTA FISCAL.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO FORNECEDOR:

O critério de julgamento para escolha do fornecedor deverá ser o menor preço por item.

Dona Francisca, 25 de julho de 2024.


Fernanda Boijink

**Secretária de Gestão Administrativa,
Financeira e de Planejamento.**